

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000131/22 de 8 de Novembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no
Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor
de R\$ 38.395,62, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 38.395,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.805,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.335,92
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.854,70
Total Suplementação:	38.395,62

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.805,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.1.026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.24.08.244.0010.2.008 - MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.335,92
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.854,70
Total Anulação:	38.395,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO